



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

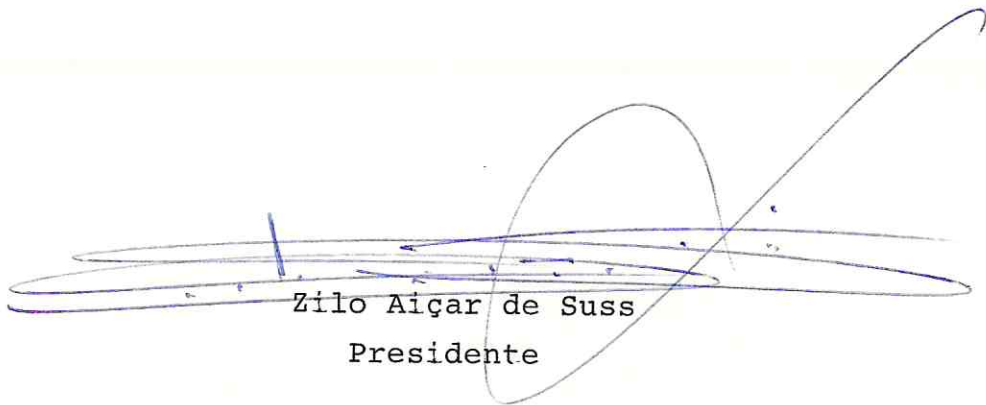
PORTARIA Nº 04 /94

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas a
tribuições legais,

R E S O L V E

Determinar feriado nos dias 31 no Período da tarde, e dia 01
de abril, por ocasião da Semana Santa.

Castro, 31 de março de 1994.



Zilo Aíçar de Suss
Presidente